



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1695/2018		
Ementa Concede ao Sr. SAMI MANSOUR o título de Cidadão Jundiaiense.		
Data da Norma 04/09/2018	Data de Publicação 12/09/2018	Veículo de Publicação IOM 4450
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1770/2018</u> - Autoria: Edicarlos Vieira		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 80.738

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695, de 04 de setembro de 2018.

Concede ao Sr. **SAMI MANSOUR** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SAMI MANSOUR** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo